

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ,no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º -Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2025/00341.	008/2025/JUCEMAT.	UGOLINI CAMPOS LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento para atender às demandas da junta comercial do Estado de Mato Grosso. R\$ 4.138,75 (Quatro mil cento e oito centos e trinta e oito e setenta e cinco)	Fernando Cesar Butareli de Miranda. Mátrícula: 264971 302485.	Katia Aparecida Pereira Brito Mátrícula: 264971 302485.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Júlio Frederico Muller Neto

Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso